



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1º VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 051/2024-CMB – 2ª RO/CMB: 09/09/2024

EMENTA: Limpeza geral de “Pracinha sem denominação” e entorno.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a limpeza geral da “Pracinha sem denominação” e entorno, localizada próximo à Rua Guaraci Jovelina de Jesus e Rua Albertina Vieira, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

WERNER APARECIDO DE CARVALHO:0779560167
7

Assinado de forma digital por
WERNER APARECIDO DE
CARVALHO:07795601677
Dados: 2024.09.04 14:57:04
-03'00'

Ver. WERNER APARECIDO DE CARVALHO

09/09/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí -
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial para a população, pois ajuda a manter a cidade limpa, segura e preservada. Portanto, esta solicitação de limpeza (poda de árvores e corte da vegetação, rastelamento, varrição e recolha do lixo e dos resíduos sólidos...), se faz necessária afim de evitar que este ambiente utilizado por crianças se torne um local propício para a proliferação de insetos causadores de inúmeras doenças.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	4384
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	10/09/24
Hora:	16.00h
Ass.:	

